



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 26 de 25 de agosto de 2025.

"Atribui nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à Sra. "Professora Maria Alice Lobo Rangel."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - "Atribui nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à Sra. "Professora Maria Alice Lobo Rangel."

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2025.

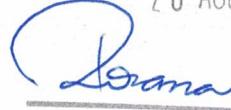


Carlos Roberto da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1241

26 AGO 2025



Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N°26, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribuir" nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando à Sra. "Professora Maria Alice Lobo Rangel." cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 25 de agosto de 2025.

Carlos Roberto da Silva

Vereador